

LEI MUNICIPAL N.º 1428/2025

De 19 de dezembro de 2025.

Denomina de Agropecuarista Edmilson Gomes Basílio artéria de nossa cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Mirancleide Basílio Cavalcante, e EU sanciono a seguinte:

L E I:

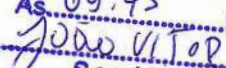
Art. 1º. Fica denominada de Agropecuarista Edmilson Gomes Basílio, a Rua com início à Av. Francisco Josemar de Lucena, sentido Oeste/Leste – 1ª paralela Norte à Rua João Lucena, nesta cidade de Brejo Santo - Ceará.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a despesa referente à confecção de placa e/ou letreiros com igual finalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 19 de dezembro de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 19/12/2025
As 09:43 hs

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
PROTOCOLADO(A)
Em 19/12/2025

Servidor(a)